



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000012/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00090/2024**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

DECRETA

SUPLEMENTACAO DE DOTACAO

05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		243.000,00
05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		2.800,22
Sub-Total:		245.800,22
Total Parcial Suplementado:		245.800,22

REDUCAO DE DOTACAO

05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.800,22
05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		238.000,00
Sub-Total:		245.800,22
Total Parcial Reduzido:		245.800,22

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jateí, 01, Maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL